



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 8.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 20 de Maio de 2024

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Foi registrada somente a ausência do vereador Vanildo Gonçalves de Almeida, por motivo de doença. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a oitava reunião ordinária do ano legislativo de 2024 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 786/2024 respondendo à Indicação n.º 6/2024, de autoria do Vereador Gastão Celso Brito Pereira, apoiada por outros quatro vereadores. - Ofício n.º 787/2024 encaminhando planilha contendo os dados do impacto previsto no orçamento municipal para a implantação do Programa Municipal do Menor Aprendiz, a ser autorizado pela aprovação do respectivo PL, já enviado à essa Casa de Leis por meio do Ofício 744, de 01/04/2024. - Ofício n.º 788/2024 encaminhando para análise o projeto de lei ordinária que "Dispõe sobre a denominação da Fanfarra da Escola Municipal Christovam Chiaradia, de Virgínia, MG e contém outras providências", matéria esta encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, para análise. - De José Bráulio Brito, Carta comunicando dos riscos que a Creche Municipal construída no Bairro Moinho está sujeita como enchentes e pede que os vereadores se unam, junto aos seus deputados, para conseguir a draga necessária para dragagem dos rios e, assim, evitar uma tragédia maior. A seguir, o vereador Adriano Pereira Brito foi convidado para fazer a apresentação do projeto de lei ordinária n.º 117/2024, de sua autoria, que "institui o programa "cuidando de quem cuida", visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Virgínia, e estabelece a semana da maternidade atípica", o qual também foi despachado à Comissão supra mencionada, bem como à Comissão de Educação, Saúde e Serviços Públicos. Antes, porém, de dar início à apresentação das indicações e requerimentos, o dirigente da sessão, vereador Lucas Vítor Delfino, apresentou ao Plenário a Moção de Pesar, de sua autoria, pelo falecimento do funcionário do CRAS – Sr. Marcos Antonio Uchôas. Depois de sua apresentação, com a aprovação de todos os demais edis, a Moção de Pesar foi despachada aos familiares enlutados. Em continuidade aos trabalhos, o vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou à Mesa a Indicação n.º 8/2024, de sua autoria, na qual solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal um pedido de providências no sentido de fazer a limpeza das margens da estrada vicinal que liga o Bairro Pimentas que, segundo moradores, as margens se encontram com vegetação muito alta e avançando sobre a estrada, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. Ao adiante o Vereador Adriano Pereira Brito fez a apresentação dos seguintes

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Adriano Pereira Brito

Lucas Vítor Delfino

98
Gastão Celso Brito Pereira

Vanildo Gonçalves de Almeida

Luiz Alberto Ribeiro

Adriano Pereira Brito



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Requerimentos: - Nº 26/2024 - no qual requer à Mesa Diretora, com amparo no art. 46-A da Lei Orgânica do Município (inserido pela Emenda à LOM no 01/2021), que seja requisitado ao Prefeito Municipal, independente de aprovação do plenário, para que forneça a esta Câmara, no prazo legal de 15 dias corridos, as seguintes informações pertinentes à remoção de calçamento, assentamento de blocos modelo “paver”, como segue abaixo os questionamentos: - 1) A remoção de bloquetes (que estavam em excelentes condições, diga - se de passagem) e agora o assentamento de novos e menores blocos na Rua Antonio da Costa Pinto, tendo como referência a esquina do PSF até a esquina próxima ao Auto Posto Varella tem como finalidade apenas a substituição desse piso ou existe algum novo projeto de praça, calçadão ou algo similar nesse trecho? - Ressalta que, tal solicitação de informações deve - se aos fatos de centenas de motoristas e proprietários de veículos nos procurarem solicitando esclarecimentos e, obviamente, preocupados com tal movimento e suposta obra que atrapalharia o fluxo de veículos. Ressalta, ainda que, de sua parte, o que preocupa é a extrema dificuldade da mobilidade urbana de nossa cidade, principalmente na região central onde fica impossível tráfego adequado e estacionamento devido por conta de construções recentemente feitas inclusive de praça, sem a participação, sem o debate e análise técnica juntamente com organismos importantes como uma suposta empresa de engenharia de trânsito, a Polícia Militar, nossa Câmara Municipal que, ao representar o povo, poderia opinar com o mínimo de bom senso em se atentar à atual dificuldade de trânsito de veículos, principalmente no centro do município. - 2) Diante a dificuldade do fluxo e trânsito de veículos na nossa zona urbana, diante tal necessidade tão explícita, diante a boa saúde financeira do município que tem dinheiro suficiente em caixa para tal, existe projeto de reorganização do trânsito e vias públicas, tanto no sentido de melhoria da mobilidade, estabelecendo “mão” e “contramão” quanto à sinalização mais precisa? - Diante disso ressalta também que o que visto explicitamente é a retirada e substituição de calçamento em bom estado para atendimento à outros locais, inclusive trechos de particulares, sem critérios claros, porém sem se buscar investir, de forma correta, com apoio técnico de profissionais da área para melhorar a mobilidade na cidade que, principalmente em dias de movimento maior, as ruas ficam super lotadas, virando um caos no trânsito fácil de ser observado. - **Requerimento Nº 27/2024**, no qual requer e traz algumas argumentações em relação ao ofício do senhor Prefeito nº 775/2024, apresentado na última reunião dessa Casa, no qual solicita documentação referente à aquisição de plataforma para o prédio da Câmara Municipal. Por último, o vereador Luiz Alberto apresentou o Requerimento Nº 28/2024, no qual requer à Mesa Diretora, com amparo no art. 46-A da Lei Orgânica do Município (inserido pela Emenda à LOM no 01/2021), que seja requisitado ao Prefeito Municipal, independente de aprovação do plenário, para que forneça a esta Câmara, no prazo legal de 15 dias corridos, o seguinte: - Considerando a resposta encaminhada através do ofício n.º 746/2024, de 1.º de abril de 2024, item 2 - Requerimento n.º 5/2024, informar se já foi recebida resposta por parte do loteador do Bairro Vale do Sol sobre as instalação de novos reservatórios de água para o abastecimento de água potável; - Em caso de resposta afirmativa enviar cópia do documento recebido; - Em caso de resposta negativa, enviar cópia do Ofício que foi expedido ao loteador. Após a leitura das proposições, por seus autores, as mesmas foram

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

colocadas em discussão e, a seguir, despachadas ao Executivo para as providências necessárias. Inexistindo requerimento para fazer uso da Tribuna Livre, foi dado início à Ordem do Dia desta reunião sendo anunciada a discussão do projeto de lei ordinária n.º 116/2024 que “Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Bairro Vargem Alegre, Zona Rural de Virgínia, MG. Para fazer a leitura do parecer a respeito, foi convidado o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Gastão Celso Brito Pereira, no qual se manifestam pela sua aprovação, sem emendas. Após discussão, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime, pelo que foi encaminhado ao Executivo para fins de sanção e publicação. Por fim, antes de encerrar os trabalhos, foi concedida a palavra à Sra. Letícia Silva Pereira Basílio, extensionista agropecuário II que coordena os trabalhos da Emater em Virgínia, para fazer uma explanação dos serviços prestados pela entidade em mais um ano de trabalho prestado à comunidade. Após sua fala e não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de leis n.ºs 115 e 118 de 2024. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2024.

Mesa Diretora:


Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vitor Delfino

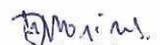
Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro

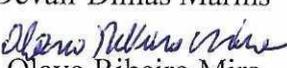

Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira

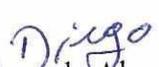
Demais Vereadores:

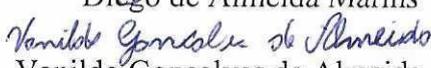

Adriano Pereira Brito


Luiz Alberto Ribeiro


Devair Dimas Marins


Olavo Ribeiro Mira


Diego de Almeida Marins


Vanildo Gonçalves de Almeida